



# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

**MATÉRIA RECEBIDA Nº 254/2026**

Ofício nº 585/2026

Ibitinga, 07 de abril de 2026.

**Assunto: Resposta ao requerimento nº 36/2026, dos Vereadores Murilo Bueno, Célio Aristão, César Urtado, José Nilson Viana, Marcos Mazo, Mira, Rafael Barata e Ricardo Prado.**

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 36/2026, da Câmara Municipal, referente à obra de captação de água realizada no Jardim Natália, incluindo empresa executora, documentação técnica, garantias contratuais e providências quanto às falhas estruturais constatadas.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Obras Públicas, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
Antônio Esmael Alves de Mira  
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 67BD-0F74-2B01-BB28



## Resposta ao requerimento nº 36/2026

### Assunto: Resposta ao Requerimento de Informação – Obra de Captação de Água no Jardim Natália

Em atenção ao requerimento apresentado, que solicita informações acerca da obra de captação de água executada no Jardim Natália, especialmente no que se refere à empresa responsável, documentação técnica, garantias contratuais e eventuais falhas estruturais, cumpre esclarecer o que segue:

A obra foi executada pela empresa **Saraiva e Vidal Geo Contenções Ltda**, inscrita no CNPJ nº 23.909.788/0001-59, regularmente contratada mediante os procedimentos administrativos pertinentes, observando-se os princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

No que tange às supostas falhas estruturais mencionadas no requerimento, solicita-se, respeitosamente, a indicação objetiva de quais inconformidades foram constatadas, bem como se houve a elaboração de laudo técnico específico que as comprove, considerando que a caracterização de falha estrutural demanda análise técnica especializada, conforme normas aplicáveis da Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Ressalta-se que a Secretaria Municipal de Obras Públicas realizou o acompanhamento técnico da execução da obra, bem como vistorias posteriores, não tendo sido identificadas falhas de natureza estrutural. Esclarece-se, ainda, que o revestimento em concreto aplicado sobre o gabião possui função de proteção e aumento da durabilidade dos materiais, não desempenhando papel estrutural na contenção.

Quanto às ocorrências observadas nas laterais da escada hidráulica, informa-se que estas decorrem de evento climático excepcional, caracterizado por precipitação pluviométrica intensa, que ocasionou o carreamento superficial de material. Tal situação pode gerar aparência de instabilidade, porém, até o momento, não houve qualquer indício de movimentação estrutural ou comprometimento da estabilidade do sistema implantado.

Importante destacar que o processo erosivo naquela região é preexistente, havendo registros desde aproximadamente o ano de 2020, período no qual não foram implementadas intervenções estruturais efetivas. A obra em questão, portanto, também contribui para a mitigação progressiva desse cenário.





# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Por fim, informa-se que a obra se encontra dentro do período de garantia contratual, nos termos da legislação vigente e do instrumento firmado, permanecendo sob monitoramento contínuo da Secretaria competente. Até o presente momento, não há evidências técnicas que indiquem risco iminente à integridade da estrutura ou à segurança da população.

Estância Turística de Ibitinga, 07 de abril de 2026.

**Henrique Faustino do Nascimento Silva**

*Secretário de Obras Públicas*

*Engenheiro Civil Crea nº5071819957 SP*



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 67BD-0F74-2B01-BB28



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 67BD-0F74-2B01-BB28